



LEI N° 2.936 / 2010

Dispõe sobre denominação de rua.

ANA MARIA ALONSO, Prefeita Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:


A Câmara Municipal de Chavantes, em sua sessão do dia 05 de Abril de 2010, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passa denominar **Rua FRANÇOÁ DAVID** a rua situada na **Praça dos Estudantes, na quadra SBq 01 (setor B quadra 01)**, que inicia na confluência da Praça dos Estudantes com a Avenida Antoninho Fontes e segue até a Praça João Ramos.

Artigo 2.º - As despesas com a referida lei correrá por conta do orçamento próprio do município.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Chavantes, 07 de Abril (04) de 2010.


ANA MARIA ALONSO
Prefeita Municipal

Registrado e afixado nesta
mesma data na Secretaria da
Prefeitura - art. 97 da LOM.

ANTONIO CARLOS PALOSCHI

Secretário Designado

Port. 118/2008